



ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
VIGÉSIMA PRIMEIRA REGIÃO - NATAL/RN

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às dezenove horas, realizou-se a Sessão solene de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes José Vasconcelos da Rocha, Othongaldi Rocha, Waldeci Gomes Confessor, Raimundo de Oliveira, Maria do Perpétuo Socorro Wanderlei de Castro, Francisco Chagas Pereira, Reginaldo Teófilo da Silva e Sérgio Monte; o Digníssimo Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, em exercício, Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros; o Digníssimo Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Dantas e a Secretária do Tribunal Pleno, na função de Secretária da Sessão Solene da Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª. Região, Dra. Neide A. Borges Ferreira. Dando início à solenidade, o Mestre de Cerimônia anunciou a chegada do Presidente do TS Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, acompanhado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Engenheiro Agripino Maia. Assumindo a Presidência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão consignou: " Senhoras e Senhores, vamos iniciar a Solenidade de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região. Ao meu lado, S. Exa. o Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Engenheiro José Agripino Maia. Citarei agora as demais Autoridades que compõem a Mesa. Sr. Senador da República, Garibaldi Alves Filho, representando o Estado do Rio Grande do Norte; Sr. Deputado Federal pelo Rio Grande do Norte, Ney Lopes de Souza, Relator na Câmara dos Deputados; Sr. Deputado Federal Iberê Ferreira de Souza, pelo Rio Grande do Norte; Sr. Deputado Federal Fernando Freire, pelo Rio Grande do Norte; Sr. Procurador-Geral da Justiça do Trabalho em exercício, Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros; Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado; Sr. Comandante do Distrito Naval de Natal, Vice-Almirante Roberto de Oliveira Coimbra; Sr. Comandante da Guarnição de Natal, Sétima Brigada da Infantaria Motorizada, General da Brigada José Luiz Junqueira Alvarenga; Comandante do CATRI Brigadeiro do Ar Lúcio Starling de Carvalho; Sr. Prefeita de Natal Vilma Maria de Farias; Sr. Representante no governo da Diocese, Sr. Bispo Auxiliar D. Antônio Costa; Sr. Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Prof. Geraldo dos Santos Queiroz; Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, Dr. Tarcísio de Miranda Monte; Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, Dr. Odílio Botelho Medeiros. Queiram agora ocupar seus lugares à Mesa os Excelentíssimos Senhores Juizes que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, acompanhados do Sr. Procurador Regional do Trabalho. Peço que entrem na Sala de Sessões. Fiquem de pé para o ato de declaração de instalação do Tribunal. Declaro oficialmente instalado o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, de conformidade com a Lei nº 8.215, de 25 de julho do ano de 1991, com sede na cidade de Natal e jurisdição no Estado do Rio Grande do Norte." Em seguida, S. Excelência passou à solenidade de posse dos Excelentíssimos Senhores Juizes José Vasconcelos da Rocha e Othongaldi Rocha, nos cargos de



Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, compreendendo o ato de prestação de Compromisso e assinar o Termo de Posse. Após serem executados os atos supra, foi concedida a palavra ao Presidente da OAB, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. Odílio Botelho Medeiros, que consignou: " Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. José Agripino Maia; Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Guimarães Falcão; Exmas. Autoridades civis, militares e eclesiásticas presentes à Mesa; Exma. Sra. Prefeita da cidade de Natal, Professora Vilma Maria de Farias; demais autoridades presentes que honram a Mesa; Exmos. Srs. Ministros; Exmos. Srs. Procuradores Federais, estaduais e municipais; Exmos. Srs. Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, minhas Senhoras e meus Senhores. A luta dos advogados pela criação, instalação e funcionamento de um Tribunal Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte não é de agora. Se assim pensamos, temos por guia as dificuldades por que passavam os profissionais do Direito Laboral com os sucessivos deslocamentos para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sediado no Recife, mais recentemente com os sucessivos deslocamentos para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, sediado em João Pessoa, no Estado da Paraíba, onde buscavam a sustentação e o acompanhamento dos recursos originários de questões decididas pelas nossas Juntas de Conciliação e Julgamento, o que significava, além do usual sacrifício, inegável ônus para os que litigavam na Justiça do Trabalho, para não falar na perda da celeridade processual, objeto maior das críticas daqueles que reivindicam a prestação jurisdicional. Desde as primeiras promessas ligadas à criação de um Tribunal Regional do Trabalho no Estado foram anunciadas e difundidas, ainda na gestão do Dr. Carlos Roberto de Miranda Gomes, à frente da OAB do Rio Grande do Norte, que os advogados e a própria corporação se movimentaram para apoiar a iniciativa, até porque os ditames constitucionais previstos no art. 112 determinavam o funcionamento de pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado da Federação e do Distrito Federal. Lembramo-nos de que, no início da nossa luta à frente da Casa dos Advogados, neste Estado, promovemos ao Dr. Geraldo Teixeira de Carvalho, então presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, que, de nossa parte, tudo faríamos para acelerar o funcionamento do nosso primeiro Tribunal Regional, prometendo sua Excelência, naquela oportunidade, que a OAB providenciaria desde logo a eleição para a elaboração da lista sextupla necessária ao preenchimento do quinto constitucional. A promessa foi cumprida e o menos de trinta dias fazíamos encaminhar ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região os seis nomes escolhidos pelo Conselho Seccional da OAB, para os fins previstos na lei, em um pleito democrático e inquestionável. Mesmo com as dificuldades e alguns obstáculos que foram surgindo, mantinha-se inalterada, sempre postulando pela instalação e funcionamento do Tribunal, tendo, inclusive, mantido contatos com o Sr. Secretário Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado, sugerindo algumas opções para a cessão de um imóvel do patrimônio estadual para servir de sede provisória à Corte, o que se concretizou pela sensibilidade sócio-política do Excelentíssimo Senhor Governador José Agripino Maia, que logo passou a desenvolver gestões políticas para viabilizar o funcionamento do Tribunal, inclusive cedendo um prédio onde funcionava a SEPA, sendo ali instalado o órgão



Esses acontecimentos, meus Senhores e minhas Senhoras, devem ser lembrados publicamente e em uma solenidade como esta, onde se concentra a grande parte da sociedade pensante da terra potiguar. E mais, é necessário acrescentar, com justo louvor, que a instalação do Tribunal, no Rio Grande do Norte, contou, desde o seu nascedouro, com o aval de todas as camadas sociais, além de ter conseguido decisivo apoio do eminente Ministro Guimarães Falcão, Presidente do egrégio Tribunal Superior do Trabalho, do Ministro Francisco Fausto e do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, Dr. Tarcísio de Miranda Monte, os dois últimos, ilustres conterrâneos. Com essas considerações, não devemos silenciar que a Justiça do Trabalho, com o passar dos tempos e diante das angústias sociais, vem recebendo em cada Junta de Conciliação e Julgamento e nos seus Tribunais Regionais verdadeira sobrecarga de feitos, impossibilitando antigas performances, e somente com a criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento e de Tribunais Regionais poderá a Justiça laboral cumprir os seus objetivos, que visam essencialmente o equilíbrio dos litígios originários da dinâmica capital-trabalho. Repetimos agora o que foi dito na recente posse dos novos juizes classistas das diversas Juntas do Rio Grande do Norte, o sempre lembrado emperramento da máquina judicial, causado pela falta de condições materiais de seus organismos que em nada contribui para prever e sanar as dificuldades, que são diversas. As suas causas são identificáveis e sentidas por advogados, juizes e partes interessadas. Não devemos procurar responsáveis, inadiável, entretanto, que unamos todas as nossas forças na busca de soluções exequíveis e definitivas que somente irão contribuir para o fortalecimento da Justiça especializada. Mas, Autoridades presentes, minhas Senhoras e meus Senhores, aqui estamos para vivermos as alegrias desta solene e histórica cerimônia de instalação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região e posse de seus Juizes, com sede nesta Capital. Ontem foram eleitos os seus primeiros Juizes, os seus primeiros administradores, recaindo no Juiz, Dr. José Vasconcelos da Rocha, os desígnios de ser o seu primeiro Presidente em uma feliz coincidência, posto que S. Exa. representa no Colégio para nossa satisfação, a classe dos advogados norte-rio-grandenses. Que Deus ilumina os componentes do Tribunal Regional da Vigésima Primeira Região, sendo a nossa palavra final de crença no Poder Judiciário, augurando vitalidade e eficácia nas suas ações, asseguradoras da plena distribuição da justiça, sem as quais não subsiste o próprio Estado de Direito. Esta é a palavra oficial dos Advogados do Estado. Muito obrigado." Secundando o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Rio Grande do Norte, se pronunciou, também, o Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, em exercício, Doutor Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, como se segue: "Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. José Agripino Maia; Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho Guimarães Falcão; demais autoridades aqui presentes, Deputados, Senadores, integrantes da Corte do Tribunal Superior do Trabalho e também Juizes do Tribunal Regional do Trabalho, demais Autoridades aqui presentes, minhas Senhoras e meus Senhores. Com emoção difícil de conter que ocupo a tribuna, como representante do Ministério Público do Trabalho, na qualidade de Procurador-Geral em exercício, no momento da instalação do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte e da Procuradoria Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região. Desejo declarar que nas terras desse Estado,



originários de Caicó, viveram meus antepassados. De remota lembrança meu bisavô, Senador José Bernardo da Medeiros, integrante do grupo de parlamentares que elaborou a primeira Constituição Republicana. Daqui partiram os Medeiros, plantas arrastadas pela correnteza da vida até outro Rio, o Rio Grande do Sul, onde vicejaram e se multiplicaram. Hoje, repito emocionado, chego às terras do Rio Grande do Norte, que também são minhas pelo sentimento e pelo coração. Ao relembrar meus antepassados queridos, homenageio os brasileiros desta terra, sempre honrada por seus filhos eminentes, por seus talentos naturais e rara cultura nas Letras e na Ciência. Careço das qualidades de orador, careço do dom divino da palavra, tão espontânea, ardente e precisa sobeja em meu bisavô, em meu avô e em meu pai. Careço da palavra criadora que fez do homem matéria organizada, ente superior na criação eterno produtor de reformas. Mas, na humildade de minhas limitações tentarei expressar a satisfação e o orgulho do Ministério Público neste momento de realização. A Constituição Federal de 1988 deu ao Ministério Público um conjunto de direitos e deveres bem determinados incumbindo-lhe, entre outros, a defesa da ordem jurídica do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. preocupação permanente em preciso exercício das funções conduz o Ministério Público, frequentemente, a pugnar por medidas urgentes para satisfazer os anseios da sociedade. Assim, empenhou-se o Ministério Público do Trabalho, com esforço férreo, para atender aos desejos e às aspirações do povo do Rio Grande do Norte, que clama por soluções mais rápidas nos litígios decorrentes das relações de trabalho. Nasceu Lei nº 8.415, de 23 de abril de 1992, que criou a Procuradoria Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, com sede em Natal e atuação em todo o território do Estado do Rio Grande do Norte, lado a lado com a Corte de Justiça ora instalada. Concretiza-se a existência de mais um Tribunal Regional do Trabalho, destinado a prestar a seu jurisdicionados a imprescindível justiça com a necessária presteza. Eliminou-se o grande percurso de ida e volta dos processos. Agora, no momento em que se instala o Tribunal Regional do Trabalho, é obrigatório realçar a atitude firme e consensual do Tribunal Superior do Trabalho, através de seu Presidente, voltado a atender ao apelo angustiante da comunidade e que, ao decidir pela instauração do Tribunal sabedor das dificuldades a enfrentar, agiu com espírito prático, resolute a vencê-las, evidenciando a independência do Poder Judiciário, a qual se ombréia o Ministério Público do Trabalho como em outros episódios tão relevantes quanto o atual. No contexto dos acontecimentos destaca-se a grande importância da nomeação de um membro do Ministério Público do Trabalho, Dr. Othongaldi Rocha, eleito Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, jurista de inquestionável valor, a exercer o cargo de Juiz togado do Tribunal Regional do Trabalho, advindo do quinto constitucional pertencente ao Ministério Público. Tal nomeação, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 1992, concorreu para materializar o almejado ideal do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: a instalação do Tribunal Regional. Cumpre também realçar o esforço e a ação tenaz do Governador José Agripino Maia, dos representantes do Estado no Congresso Nacional, na luta pela consecução dessa alta aspiração. A capacidade e força desses advogados da causa, a sua constância, o seu afinho, amor provado ao Rio Grande do Norte, tudo isso foi empregado em um trabalho que vale por si, e a glória de tê-lo feito hoje enobrece



nos enobrecerá a todos, seus aliados. Ocorre ainda, nesta solenidade a instalação da Procuradoria Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, Órgão do Ministério Público do Trabalho. Organiza-se, assim, sistema que possibilitará o cumprimento da função jurisdicional da Justiça do Trabalho através do Tribunal agora instalado. Concluiu-se parte inicial da tarefa. Cabe aos integrantes dos novos órgãos constitutivos do novo sistema no espaço estadual, legítimos representantes da Justiça do Trabalho, zelar pela exatidão no cumprimento das leis, na fervente lida diária, com fé no futuro, pois uma estrela há de luzir símbolo da grandeza da Justiça do Rio Grande do Norte e do Brasil. Muito obrigado." Aproveitando a presença na Tribuna do Procurador-Geral em exercício, o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão convidou o Procurador Regional, Dr. Gustavo Dantas, a prestar compromisso como titular da Procuradoria Regional da 21a. Região. Após Sua Excelência Dr. Gustavo Dantas prestar Compromisso de Posse, pronunciou-se o primeiro Presidente do TRT da 21a. Região, Juiz Jos Vasconcelos da Rocha, através das seguintes palavras: "Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte, José Agripino Maia; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Guimarães Falcão; Exmos. Srs. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho; Autoridades militares e eclesiásticas aqui presentes; Srs. Advogados; Srs. Juizes representantes de vários Tribunais Regionais; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal do Estado do Rio Grande do Norte. Dizia Spinoza que "a alegria é a passagem pela qual o homem atravessa de uma perfeição menor para uma perfeição maior." Hoje, sem dúvida, é um dia de alegria para o Rio Grande do Norte, data histórica não somente para o setor jurídico, não somente para o setor jurídico do Estado, mas para a vida de seu povo; afinal, a instalação do Tribunal do Trabalho reveste-se de júbilo, porquanto atende aos anseios populares e se faz a servidões. Com efeito, uma Corte laboral potiguar não significa apenas agilização de processos em segunda instância, jurisdição mais próxima do jurisdicionado, abertura de campo de trabalho para inúmeros profissionais, especialmente do Direito, geração de empregos e outros benefícios; representa, sobretudo, a liberdade e a autonomia do Rio Grande do Norte, que na área trabalhista quebra o grilhão que o acorrentava há muitos anos à jurisdição de tribunais com sede em outros Estados. que, ao deixarmos de ser caudatários, inclusive em passarmos a decidir nossas próprias questões obreiras, não estaremos apenas afirmando nossa autonomia na Federação e na organização do Judiciário trabalhista, mas sim e principalmente porque passaremos a ter condições de aplicar melhor a justiça. Não é novidade para ninguém que os juizes não decidem somente com conhecimento de ordem normativa; fazem-no conhecendo sobretudo o sofrimento dos concidadãos. Os anseios de variados segmentos sociais, o poder do capital e do trabalho, tudo isso dentro da realidade local, pois o juiz não pode ficar adstrito à lei fria. O Direito é muito mais do que a lei; envolve fatos, valores, sentimentos e, especialmente no campo laboral, uma vivência cotidiana no palco dos acontecimentos, onde se dão os embates entre o patronato e o operariado. Desde a decisão do legislador constituinte de 1988 que inseriu na Carta Magna a criação de pelo menos uma Corte Regional do Trabalho para cada Estado, iniciou-se a luta para a concretização do dispositivo constitucional, e aí as forças políticas do Estado, boa vontade e o desejo do Presidente do egrégio Tribunal Superior do Trabalho, de seus eminentes Ministros, em especial o Ministr



Francisco Fausto, a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte, S. Exa. o Governador do Estado, os Srs. Parlamentares federais e estaduais, as classes empresariais e de trabalhadores no Estado e até os Tribunais Regionais, co-irmãos da Sexta e Décima Terceira Regiões, por seus Presidentes e Juizes, enfim, todos os órgãos representativos da sociedade deram-se as mãos e partiram para a luta contra as dificuldades naturais à instalação de uma Corte de Justiça numa região pobre, num momento de recessão e de escassez de verbas. Mas todos esses obstáculos, que pareciam ser intransponíveis, foram ultrapassados, assim como outros de ordem diversa, ainda mais difíceis, que retardaram, mas não impediram nem poderiam impedir, a inauguração do Tribunal. A justiça do Trabalho, criada há mais de cinqüenta anos como mecanismo para o equilíbrio da questão social e dos conflitos entre empregados e empregadores, vem, durante toda a sua existência, no exercício do seu papel preponderante de conciliação, promovendo harmonia, tranquilidade, paz e justiça social, dando ao trabalhador a garantia do salário, a respeitabilidade da cidadania, enfim a dignidade humana, permitindo, ao mesmo tempo, a preservação e desenvolvimento do empresariado, a sua conscientização e responsabilização, tudo a bem do progresso nacional. Nós militantes de Justiça do Trabalho, seja como advogados, membros do Ministério Público ou Magistrados, temos todos, por princípio, a aplicação do Direito sob o prisma de que nenhuma nação crescerá se não contar com a harmonização de suas forças livres. O mundo tem dado mostras de que, pelo menos até agora, o regime mais sábio, malgrado todos os defeitos, é democrático, porque só ele permite esse envolver vital da sociedade sem as teias da tirania, sem a ditadura de grupos, de classe ou do próprio Estado, apenas com as balizas serenas e firmes do Direito e da Justiça. Quanto melhor o judiciário exerce esse papel, mais cresce o conceito do povo, a quem unicamente deve destinar os seus esforços. Por isso a opinião pública, já ensinava Rui Barbosa, é o tribunal dos tribunais, e não há dúvida de que a opinião popular é favorável à Justiça do Trabalho, na qual o povo confia, porque a ela acorre todos os dias e nela encontra amparo. Por isso, neste templo, onde tem ressonância a voz de quem brada pelos seus direitos e de cujas pronunciamentos se espera equidade e equilíbrio, precisa-se começar desde já a fazer justiça, deixando registrado, como símbolo da luta de tantos que é impossível citá-los para não cometer omissões imperdoáveis, nome de dois homens que indiscutivelmente já o escreveram com as ações que praticaram na história do Judiciário trabalhista do Estado do Rio Grande do Norte: José Agripino Maia e Luiz José Guimarães Falcão. Dr. José Agripino Maia, Governador do Estado, foi, com suas atitudes muito além do mero exercício do seu elevado cargo. Pugnou pela instalação do Tribunal com o denodo, a fé e a obstinação de quem está investido não apenas do poder de governante, mas da responsabilidade de líder. Consciente das melhorias que a Corte representará para a terra e para a gente desse tão sofrido pedaço do Brasil, que S. Exa. certamente ama com aquele ardor lúcido dos verdadeiros homens públicos. Obrigado, Sr. Governador, obrigado em nome do povo do Rio Grande do Norte. Por sua vez, o Ministro Guimarães Falcão, Presidente do colendo Tribunal Superior do Trabalho, incorporou-se à batalha norte-riograndense de tal modo que dele se pode dizer que, gaúcho de nascimento, passou a ser também potiguar, pois a pátria sentimental de suas nobres convicções tem sido grande o bastante para reunir os torrões



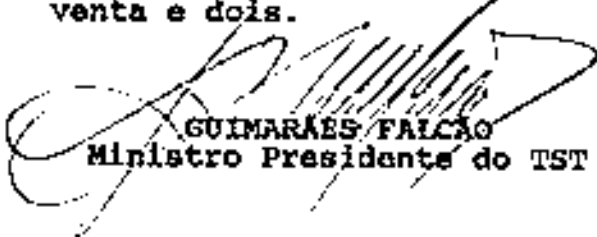
tão distantes do Rio Grande do Sul e do Rio Grande do Norte; o pampa, a caatinga, o Guaíba e o Potengi. Obrigado, Ministro Guimarães Falcão em nome dos potiguares, muito obrigado! Como ensina a lenda oriental deliciosamente contada por Malba Tahan: "temos de aprender a escrever na areia os atos infelizes que às vezes as pessoas praticam e a somente gravar na perpetuidade da pedra as ações nobres e edificantes. Assim, estamos hoje deixando que o vento do esquecimento varra, com areia do tempo, atitudes menores que têm sido perpetradas inutilmente contra a Justiça do Trabalho, mas lembrando de registrar de forma indelével, nas placas que passamos agora às mãos de V. Exas., Governador José Agripino Maia e Ministro Guimarães Falcão, a perene gratidão e amizade que conquistaram em nossos corações. Recebam ainda as homenagens iguais os Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Marcelo Pimentel e Francisco Fausto, integrantes da mesma Corte. A todos que contribuíram para concretização desse momento, gostaríamos de oferecer pessoalmente o preito maior do nosso reconhecimento, lembrando que o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região tornou-se um pouco fruto do esforço de cada um. Tenho no fundo do peito a consciência de que esse é, por si só, uma recompensa inigualável. Por último, queremos dar graças a Deus, padrinho a Ele inspiração e coragem para cumprir contento a tarefa que de nós espera o povo do Rio Grande do Norte. Muito obrigado." Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Governador Agripino Maia fez uso da palavra consignando: "Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Exmo. Sr. José Vasconcelos da Rocha, digno Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região; Exmos. Srs. civis e militares que compõem a Mesa; Exmos. Srs. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e ilustres esposas; Srs. Juizes que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região; Autoridades aqui presentes, minhas senhoras e meus senhores. Quem assiste a este ato de instalação do nosso Tribunal Regional do Trabalho talvez não faça idéia da epopéia que foi construída a muitas mãos para que o ato desta noite se concretizasse. Foi uma longa jornada da qual muitos participaram. Jornada começou com a iniciativa do Poder Executivo, de remeter a Congresso Nacional projeto de lei criando o Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte. No Congresso Nacional, relatada a matéria por esse combativo Deputado que se posta ao meu lado, Ney Lopes de Souza, com o apoio decidido da bancada federal do Rio Grande do Norte essa matéria foi aprovada e levada à sanção presidencial. Estava o papel criado o TRT. Já empossado Governador, tive o primeiro contato com o Ministro Guimarães Falcão, que não me telefonou. S. Exa. veio pessoalmente ao Estado do Rio Grande do Norte para discutir as questões ligadas ao prédio, aos móveis, enfim, o que era preciso se encontrar para aqui instalar e começar a funcionar o TRT. Tivemos muitas conversas, eu e o Ministro Guimarães Falcão, permanentemente escutado e acompanhado pela arguta observação do Ministro Francisco Fausto filho da terra. As questões logísticas foram resolvidas. O Estado não fez nada mais do que sua obrigação ao fazer o que fez; o Governador do Estado nada mais fez do que sua obrigação ao fazer o que fez. Começaram a surgir dificuldades para a efetivação da instalação e, mais uma vez, a vigilância do Ministro Guimarães Falcão se fazia. Como disse bem o Dr. José Vasconcelos da Rocha, S. Exa. é gaúcho e não deveria nem ter tanto interesse de instalar o Tribunal Regional do Trabalho d

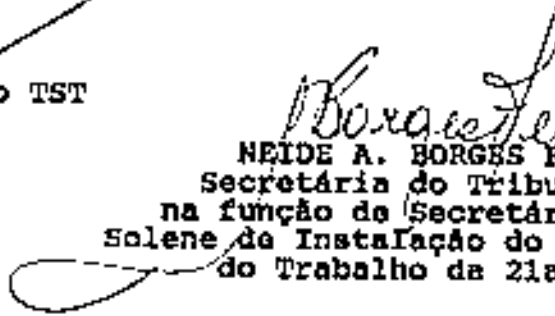


Rio Grande do Norte. O interesse deveria ser de tantos, mas S. Exa. concentrou a si próprio e tomou a peito a tarefa de instalar o Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte. Quero dizer que este ato está se concretizando, neste momento, pela luta de muitos, mas fundamentalmente pela pressão e atuação pessoal de um homem a quem cumprimos em nome do Governo e do povo do Rio Grande do Norte: Presidente Guimarães Falcão. Os aplausos, Sr. Presidente, não são gratuitos, apenas fazem justiça a sua luta. V. Exa. não tenha dúvida. Num dado momento, V. Exa. até poderia ter imaginado que fosse deixar Estado do Rio Grande do Norte, pela má circunstância, como réu; V. Exa. está vendo que vai deixar o nosso Estado, pela palavra do Governo e do povo, sob os aplausos e a gratidão do Rio Grande do Norte. Não tenho nenhuma dúvida de que nosso Estado sobe um degrau na estatura da Federação Brasileira; dispomos, a partir de agora, de um Tribunal Regional do Trabalho. Vamos ter a oportunidade de amadurecer as relações capital/trabalho, vamos ter a oportunidade de levar equilíbrio à sociedade, porque o leva-e-traz de papéis vai se encurtar, as jurisdições vão se fazer aqui mesmo, as questões vão ser julgadas à luz das circunstâncias locais, os juizes conhecerão as partes: o empregado e o empregador, e vão decidir, claro que amparados pela lei, mas conhecendo as situações, as circunstâncias e o clima local. A justiça observará o crescimento da maturidade nas relações, vai nos trazer mais equilíbrio, vai amadurecer o nosso Rio Grande do Norte. Por esta razão é que hoje sou um homem feliz por poder dizer o que estamos dizendo, por estar aqui ao lado de tantas autoridades para festejarmos juntos este salto que nosso Estado dá, por ter podido contribuir ainda que modestamente, para que este fato pudesse acontecer no tempo devido. Para encerrar as minhas palavras, quero desejar aos novos Juizes muito boa sorte em suas tarefas e que Deus os ilumine e os ajude a ajudar o povo do Rio Grande do Norte." Finalizando, Sua Excelência Ministro Guimarães Falcão proferiu as seguintes palavras: "Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Engenheiro José Agripino Maia; Exmo. Sr. Dr. José Vasconcelos da Rocha, Digno Juiz Presidente do TRT da Vigésima Primeira Região; dignos Juizes do TRT; Autoridades das três Poderes da República, federais, estaduais e municipais; Ministros do TST; Representantes do Ministério Público Federal e do Trabalho; Advogados; líderes sindicais; Senhoras e Senhores, povo trabalhador do Rio Grande do Norte. Em tua homenagem vestimos hoje a toga de gala para demonstrar o respeito que temos por ti. A Justiça do Trabalho, há cinquenta e um anos, é a tua Justiça, a Justiça que conhece o teu rosto, sente as tuas angústias e sabe como são modestas as tuas aspirações. Nesta noite memorável, com o Rio Grande do Norte em festa, declaramos oficialmente instalado o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região. Não se trata de nenhum favor, e sim de um direito que a Constituição Federal assegura. Por isto, povo potiguar, é justificado o teu júbilo cívico e o teu orgulho por esta terra, onde trabalhas, onde crias teus filhos e onde procuras realizar os teus sonhos de uma vida melhor. A tua persistência na defesa do ideal de veres instalado aqui em Natal o Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte foi a razão predominante desta grande vitória, mas é justo que, neste momento histórico, saibas que estiveram sempre ao teu lado o Governador José Agripino Maia, os três Senadores deste Estado, todos os Deputados Federais do Rio Grande do Norte, os Advogados potiguares, o Ministério Público Federal e de



Trabalho, os Juizes da Direito, os Juizes do Trabalho, Os Juizes Federais, e são tantos os teus amigos e aqueles que te ajudaram que prefiro simplificar dizendo que o Rio Grande do Norte, ativo e corajoso, leal e trabalhador, jamais desistiu da luta por este momento glorioso. Não são fáceis os caminhos quando se luta por um ideal, pois a todo momento estamos tropeçando em adversários e criando inimizades, mas os homens firmes e irredutíveis em sua fé seguem a sua rota porque, e marcha em direção a uma luz, não podem ver o que ocorre na sombra. Luz que procurávamos e a festa que realizamos nesta noite. O Tribunal Superior do Trabalho está presente neste ato por intermédio de seu Ministros togados e classistas para, juntamente comigo, numa única voz, declarar instalado o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região. Todos aqueles que têm respeito e consideração pelo povo potiguar estão aqui reunidos ou mandaram mensagens de aplausos de parabéns ao Rio Grande do Norte. Podem todos ter a certeza de que os Juizes que integram o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, sob a liderança dessa insigne personalidade que José Vasconcelos da Rocha, honra e glória da advocacia potiguar, serão dignos da nossa confiança e honrarão as tradições de honestidade, amor ao trabalho, que enobrecem aqueles que, neste Estado, realizam a difícil missão de julgar. É imensa a emoção deste riograndense de se por ter o privilégio de instalar o Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte. Os dois Rio Grande, o do Sul e do Norte, se uniram nesta noite inesquecível. No entanto, a festa é nacional, é do Brasil inteiro, porque aqui estão presentes brasileiros de quase todos os Estados da Federação para comemorar a instalação de mais um Tribunal Regional do Trabalho em nosso País. Mas o entusiasmo e o júbilo cívico de todos nós dispensam o uso da palavra, pois fortemente percebemos os sentimentos de alegria e de fraternidade que flutuam no ar e o desejo de todos de prestar homenagem maior ao grande vitorioso desta noite, àquela que realmente a merece. Senhoras e Senhores, peço a todos que fiquem de pé para, em homenagem ao povo potiguar e encerrando essa solenidade, cantarmos o Hino do Rio Grande do Norte." Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às vinte horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Secretária do Tribunal Pleno, na função de Secretária da Sessão Solene de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Natal, aos dezessais dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois.


GUIMARÃES FALCÃO
Ministro Presidente do TST


NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
na função de Secretária da Sessão
Solene de Instalação do Tribunal Regional
do Trabalho da 21a. Região

/4r298-scd